



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 864/2020
Data: 18/03/2020 Horário: 11:02
LEG - PAR 65/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2.020,
com a Emenda de nº 01/2020, sugerida pelo Diretor Jurídico, recebido
nesta Casa em 31/01/2.020, de autoria da nobre Vereadora ALLINY
FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:

Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, com a Emenda de nº
01/2020, que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TURISMÓLOGO
IBITINGUENSE A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 27
DE SETEMBRO, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei
Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente,
conforme entendimento exposto no parecer do Diretor Jurídico.

Assim, com a Emenda, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 10 de março de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

